



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0010.0000475/2025-52

PORTARIA Nº 503/2025

DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe para comporem o Comitê Gestor do Núcleo de Formação Continuada para Conselhos e Sistema de Garantia de Direitos no Estado de Sergipe, e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando a Resolução nº 006/2021, de 10 de junho de 2021, do Colégio de Procuradores de Justiça – CPJ, que “dispõe sobre o Regimento Interno dos Centros de Apoio Operacional do Ministério Público do Estado de Sergipe”;

Considerando o disposto na Resolução nº 04/2024, de 12 de abril de 2024, do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA, que “dispõe sobre instituição do Comitê Gestor do Núcleo de Formação Continuada para Conselhos e Sistema de Garantia de Direitos no Estado de Sergipe – Escola de Conselhos”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as Promotoras de Justiça **Talita Cunegundes Fernandes da Silva** – Diretora do Centro de Apoio Operacional da Infância e da Adolescência e **Maria Lilian Mendes Carvalho** – Titular da 8ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, para, na condição de representantes do Ministério Público do Estado de Sergipe – MPSE, titular e suplente, respectivamente, e sem afastamento de suas atribuições originárias, comporem o Comitê Gestor do Núcleo de Formação Continuada para Conselhos e Sistema de Garantia de Direitos no Estado de Sergipe, na condição de representante do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilzir Soares Vieira Junior

Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **11/02/2025 10:53:07**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0010.0000475/2025-52**